Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

2 7 NOV. 2007

EMENDA ADITIVA N.º 25/2007.

Altera o Projeto de Lei n.º 405/2007, que orça a receita e fixa a despesa para o orçamento programa do exercício de 2008, do Município de Vassouras.

Na forma regimental requeiro que seja adicionado o seguinte programa de trabalho no Orçamento Público Municipal:

a) Programa Novo Proposto:

Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Conc. Aux. Finaceiro ASILO BARÃO DO AMPARO (subvenções sociais)
Funcional – Prográmatica: 0207.13.392.0000.0000
Valor Proposto: R$15.000,00

b) Fontes de Recursos – Anulação Parcial da seguinte dotação:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração
Programa: Manutenção da Administração Geral
Funcional – Programática: 0202.04.122.0063.2073 – 3390.39.00 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica)
Valor de Elemento: R$700.000,00
Valor da Anulação Parcial Emenda n.º 17/2007: R$15.000,00
Valor da Anulação Parcial Emenda n.º 18/2007: R$50.000,00
Valor da Anulação Parcial: R$15.000,00
Valor Final do Elemento: R$620.000,00

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2007.

Valdeci Gomes Vieira
Vereador

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

De acordo com o despacho do Presidente da Câmara recebi da Secretaria Administrativa a Emenda Aditiva Nº 25/2007, de autoria do Ver. Valdeci Gomes Vieira, para exarar Parecer dessa Comissão.

Câmara Municipal de Vassouras, em de de 2007.

Ver. Valdeci Gomes Vieira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Encaminho ao Procurador Jurídico, para análise e parecer prévio da presente Emenda Aditiva, quanto a Constitucionalidade e legalidade, para embasamento do parecer desta Comissão. Observar prazo legal.

Vassouras, em de de 2007.

_____

Recebi a referida Emenda Aditiva, em / /2007.

_____
Procurador Jurídico

Recebi o parecer jurídico em / /2007.

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Relator : _____
Em _____